CLASSE ÚNICA DO DNA CAPITAL VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 62.751.707/0001-97
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 28 DE JANEIRO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), apresenta, por meio deste instrumento, o resultado sumário da apuração dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 28 de janeiro de 2026 e encerrada antecipadamente em 09 de março de 2026, indicando abaixo o quórum de deliberação da matéria submetida à aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. A aprovação da aquisição de **(a)** 256.500 ações de emissão da **NC Empreendimentos Participações S.A.**, a serem adquiridas por R$148,15 (cento e quarenta e oito reais e quinze centavos) por ação, e **(b)** 645.078 ações (*shares)* de emissão da **Piwi Cayman Ltd**, a serem adquiridas por R$31,00 (trinta e um reais) por ação (*share*); sendo certo que tais ativos são atualmente detidos pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA GENOMA IV – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 31.823.563/0001-03 e gerido pela Gestora ("Vendedor"), de modo que a aquisição dos referidos ativos pela Classe configuraria uma transação em potencial conflito de interesses nos termos da regulamentação vigente ("Ativos Conflitados").

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 100% (cem por cento) das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado (maioria das cotas subscritas)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	99,593%	0,00%	0,407%	**aprovada**

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS